

Resolução nº 001/2011, de 24 de novembro de 2011.

Fixa os Valores e Homologa o Realinhamento Tarifário da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – ARSEP, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso V do Art. 8º da Lei Estadual Nº 9.449, de 30 de Agosto de 2011, Art. 6º, IV, Alínea “c” do Decreto Estadual 27.827, de 11 de Novembro de 2011, e, o que consta do Processo Administrativo Nº 001/2011e ainda, considerando: que os estudos realizados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA para definição do realinhamento tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário comprovam que a tarifa praticada é insuficiente para cobertura de seus custos operacionais; que o realinhamento tarifário proposto pela CAEMA está devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Saneamento Básico; que compete à ARSEP garantir o equilíbrio econômico financeiro da concessão, fazendo-se necessária a preservação do poder de compra dos serviços executados para que a CAEMA mantenha a prestação do serviço no nível de qualidade estabelecido nos Contratos de Concessão celebrados com Entes Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Maranhão, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. Homologar o realinhamento das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Maranhão, conforme ANEXO I, parte integrante desta, obedecidas as conclusões e recomendações da Nota Técnica constante do Processo Administrativo Nº 001- ARSEP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REMI RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ARSEP/MA